

DECRETO Nº 014/84, DE 16. JULHO. 1984,  
(AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO DE BEM MUNICIPAL - DEPENDÊNCIAS DO / CENTRO DE LAZER DE FLORÍNEA), E DÁ / OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de / suas atribuições, devidamente autorizado pelo § 3º do art. 65 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que há necessidade de / ser regulamentada a PERMISSÃO DE USO de salas do Centro de / Lazer de Florínea, e

Considerando que a PERMISSÃO DE USO / DE BEM MUNICIPAL é regulamentada pelo disposto no § 3º do artigo 65 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro / de 1969, e sendo de interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO de bem municipal, a título precário, mediante remuneração e revogável a qualquer tempo nos termos do presente / Decreto, objetivando o uso de salas do Centro / de Lazer de Florínea, para exploração de atividade comercial ou prestação de serviços.

Artigo 2º - A presente PERMISSÃO não cria direitos aos Permis



Permissionários, mas está sujeita a determinações do Poder Permitente, assim como à fiscalização deste.

Artigo 3º - A permissão ora autorizada, será concedida ao proponente, que dentre os demais, melhor oferta apresentar, obedecidas as condições estipuladas em Edital baixado pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Para julgamento da PERMISSÃO DE USO de que trata este Decreto, será nomeada Comissão Especial de Julgamento, através de Portaria baixada pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - Caso não haja vencedor da concorrência de que trata este Decreto, fica automaticamente prorrogada a sua vigência até 16 de julho de 1985.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNIC. DE FLORÍNEA, 16.JULHO.84

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA -SP

Registrado nesta Secretaria e publicado no local de costume.

  
SEVERINO DA PAZ  
-SECRETÁRIO MUNICIPAL-